

000001

PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2023



FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 015/2023.

DEMANDANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TIPO: DISPENSA LICITAÇÃO.

REGIME: Indireta por preço global.

PUBLICAÇÃO: 06 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 17.163,00.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para copa/cozinha, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal.

FORNECEDOR:

JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA ME

**ARACI-BA
JANEIRO - 2023**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

REQUISIÇÃO DE DESPESA

Araci - Bahia, 04 de janeiro de 2023.

Da: Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Através da presente, solicito abertura de processo licitatório, para Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para copa/cozinha, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal.

Faz-se necessária a realização de licitação para referida aquisição, para o regular desenvolvimentos das atividades institucionais da Câmara Municipal de Araci.


Eugenio Marcos Silva da Hora
Diretor Administrativo e Financeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

00000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b57949c

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de alimentos, para copa/cozinha, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal, com entrega de forma parcelada, observando-se as quantidades a seguir estimadas:

1.1. Do material a ser adquirido

Ítem	Descrição do Produto	Und	Quat	V. Unit	V. Total
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	150	6.55	982.50
2	Biscoito salgado, com 144g, contendo 6 unidades de 24g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300	7.55	2,265.00
3	Biscoito maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	7.55	755.00
4	Biscoito doce tipo amanteigado, com 330g. Acondicionado em embalagem quadrupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	8.05	805.00
5	Café torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café -	UND	150	12.00	1,800.00

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

00000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b57949c

	ABIC.				
6	Sal, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5	1.30	6.50
7	Chá de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	50	3.75	187.50
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	50	3.75	187.50
9	Chá de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	50	3.75	187.50
10	Chá de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	50	4.60	230.00
11	Massa de boio composição mínima, pacote 400gm	UM	10	8.05	80.50
12	Linguiça suína, calabresa defumada	KG	20	29.95	599.00
13	Óleo, comestível vegetal	UND	5	12.50	62.50
14	Flocão de milho, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	UM	20	3.50	70.00

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

00000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b57949c

15	Leite em pó: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	100	8.80	880.00
16	Leite UHT integral (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trofosfato de sódio (INS 451i), monofosfatómonossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	LT	50	8.55	427.50
17	Manteiga com sal, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primaria de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundaria: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	30	13.55	406.50

Av. 7 de Setembro, n° 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

100



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b579a9c

18	Margarina vegetal, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	25	6.55	163,75
19	Pão de forma tradicional, fatiado, contendo 400g	PC	100	10.60	1,060.00
20	Ovo tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	10	12.50	125.00
21	Polpa de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	280	2.89	809.20
22	Presunto - 1º qualidade cosido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	25	31.00	775.00
23	Queijo mussarela, não fatiado em embalagem plástica original.	KG	25	57.50	1,437.50
24	Suco integral de uva: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de acetinil, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa ou vidro. Conteúdo 1 LT.	UND	50	17.50	875.00
25	Suco natural de uva: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo:01L..	UND	50	7.50	375.00
26	Café torrado e moído solúvel, primeira qualidade, com 50 g	UND	50	6.85	342.50

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b579d9c

000

27	Bacon defumado, embalagem: manta com 5kg	KG	5	38.00	190.00
28	Carne bovina, tipo hambuguer, contendo 36 unidades de 56g	CX	5	55.00	275.00
29	Achocolatado tipo em pó, contendo 400g.	UND	20	11.50	230.00
30	Bala mastigável sortido de 50g	PC	10	9.75	97.50
31	Adoçante líquido natural, frasco 100ml	UND	10	10.40	104.00
32	Carne bovina salgada e desidratada, seca ao sol, tipo charque.	KG	5	56.00	280.00
33	Patê de atum tradicional 150g	UN	20	16.35	327.00
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				17,398.45

1.2.1. Os produtos acima poderão ser pedidos parceladamente ou na sua totalidade, de acordo com a necessidade da administração e do interesse público.

1.2.2. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários, que a Câmara Municipal de Araci/BA não está obrigada a adquirir previamente o material constante nesta dispensa. A mesma não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Câmara Municipal de Araci/BA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A realização de uma nova contratação para fornecimento de Material de Alimentação, faz-se necessária.

2.2. Considerando que o tipo de material de alimentação é amplamente utilizado no dia adidos servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Araci/BA.

2.3. A modalidade licitatória a ser utilizada será dispensa por valor nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, haja vista tratar-se de aquisição de material considerado comum.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO:

Sugere-se a contratação por meio de procedimento de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei n°. 8666/93, uma vez que estão presentes os requisitos ensejadores, quais sejam: serviço de natureza singular e profissional ou empresa de notória especialização;

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais deverá, ser entregues na sede da Câmara Municipal, mediante emissão da competente requisição de fornecimento emitido pela Câmara Municipal, do qual será emitido um documento fiscal, detalhando o preço, a quantidade.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Av. 7 de Setembro, n° 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

O prazo de vigência do respectivo Contrato Administrativo será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, pelo que poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como aditado nos limites previstos em relação a seu quantitativo.

O Contrato que vier a ser assinado poderá ser rescindido pela Contratante, a qualquer tempo, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666 / 93 e suas alterações e no Contrato celebrado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista qualquer direito de indenização à Contratada.

Da rescisão contratual decorrerá o direito de a Contratante, incondicionadamente, reter os créditos relativos ao contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avençado, além das demais sanções estabelecidas neste Edital, no Contrato e em lei, para a plena indenização do Erário.

As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Contratante são as previstas pela Lei Federal nº. 8.666 / 93 e suas alterações e nos respectivos Edital e Contrato Administrativo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/1993, obriga-se a:

- a) Fornecer todo o objeto solicitado em conformidade com os prazos determinados, devendo comunicar por escrito a fiscalização do contrato qualquer caso de força maior que justifique o atraso no fornecimento.
- b) Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação.
- c) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.
- d) Responsabilizar-se para que todo o objeto seja entregue corretamente, considerando o local de entrega, a quantidade, o prazo de entrega, a qualidade dos itens fornecidos, bem como a marca estabelecida pelo fornecedor na proposta de preços apresentada no momento do certame, não esquecendo de verificar a data de validade e, considerando válida as demais determinações contidas neste Termo de Referência.
- e) Garantir que todo o fornecimento em conformidade com as especificações do objeto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Disponibilizar todas as informações e documentos necessários à realização do trabalho;
2. Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no instrumento contratual;
4. Fiscalizar a realização dos serviços, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato, sendo que o não atendimento sujeitará a contratada as penalidades e/ou generalidades prevista em Lei.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b579a9c

A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Presidência da Câmara Municipal de Araci;

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto das contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

9. DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota Fiscal, de acordo com os serviços efetivamente executados pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante a apresentação da Prova de Regularidade para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º, Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF e Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual, Municipal e Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) bem como, a Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho.

9.2. A Contratante terá até 10 (dez) dias úteis a partir da data de emissão da Nota Fiscal, para a instrução e efetivo pagamento.

9.3. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do prestador de serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão/Unidade: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Atividades: 1.31.001.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis à empresa contratada no caso da não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-bc48-4444-baa2-b7b73b579a9c

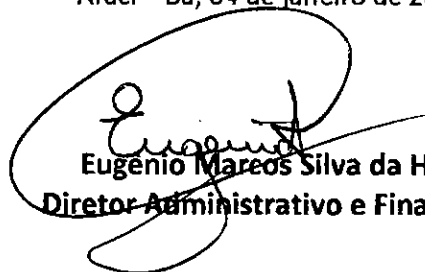
12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Que as condições previstas para a participação no certame licitatório estejam em conformidade com os arts. 27 a 31 da 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os interessados deverão apresentar documentação relativa a:

- I - habilitação jurídica;
- II- qualificação econômico-financeira;
- III – regularidade fiscal e trabalhista.

Araci – Ba, 04 de janeiro de 2023.


Eugenio Marcos Silva da Hora
Diretor Administrativo e Financeiro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ref.: Autorização para abertura de processo licitatório.

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do ato de requisição expedido pela Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vereadores, analisada a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para copa/cozinha, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal, conforme justificativa em anexo:

Ciente, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei Federal nº 8.666/1993.

O presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência:

- a) Comissão de Licitação para tomada das providências necessárias à consecução do processo licitatório competente com vistas a atender à solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Araci;
- b) Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

ARACI-BA, 04 de janeiro de 2023.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci



PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2023

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
DA COMISSÃO**

ARACI-BA
JANEIRO - 2023



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-bcd8-4444-baa2-b7b73b579-9c

008



Nº 003/2023

PORTARIA Nº 3 DE 2 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

VALÉRIA GÓES SANTOS SENA – Presidente;

ELISSON TRABUCO DE SOUZA – Titular;

MARCOS FELIPE TELES DA HORA – Titular.

Parágrafo único – O Presidente será substituído, na forma da lei, por um dos membros da Comissão em virtude de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 2 de janeiro de 2023.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2023

**DOCUMENTO DE
HABILITAÇÃO**

ARACI-BA
JANEIRO - 2023

1000011



CONTRATO SOCIAL

JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 30.08.1984, natural de Araci/BA, portador da carteira de identidade n.º 09954821 60 SSP/BA, e do CPF n.º 016.536.805-55, residente e domiciliado à Praça do Mercado, 256, Centro, Araci/BA, CEP 48760-000, **MARCLEIDE OLIVEIRA LIMA**, brasileira, maior, solteira, comerciante, nascida 24.02.1983, natural de Araci/BA, portadora da carteira de identidade n.º 12849529 40 SSP/BA, e do CPF n.º 015.758.855-65, residente e domiciliada à Praça do Mercado, 256, Centro, Araci/BA, CEP 48760-000, resolvem de comum acordo, constituírem uma sociedade empresaria limitada, a qual se regerá, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **SUPERMERCADO IRMÃOS OLIVEIRA LTDA**, nome de fantasia **MINIMERCADO OLIVEIRA**, e terá sua sede à Praça do Mercado, 168, Centro, Araci/BA, CEP 48760-000.

SEGUNDA

O objetivo da sociedade será a exploração do comércio varejista no ramo de supermercado, armazém, e materiais de construção.

TERCEIRA

O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente no país, distribuídas entre os sócios conforme segue:

JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA 15.000 COTAS R\$ 15.000,00
MARCLEIDE OLIVEIRA LIMA 15.000 COTAS R\$ 15.000,00

TOTAL

30.000 COTAS R\$ 30.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA

O início das atividades será a partir do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

QUINTA

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Em conformidade com o contrato
Adm. de Araci

Continuação do contrato social da empresa **SUPERMERCADO IRMÃOS OLIVEIRA, LTDA**

SEXTA

A administração da sociedade, cabe aos sócios **JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA** e **MARCLEIDE OLIVEIRA LIMA**, isoladamente e em conjunto, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão administrador(es) quando for o caso.

NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação ao seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, acessos a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Handwritten notes in the left margin, including the word "Liquidação" and other illegible scribbles.

0000



Continuação do contrato social da empresa **SUPERMERCADO IRMÃOS OLIVEIRA LTDA**

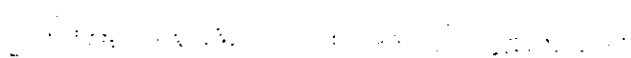
DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da cidade de Araci-Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

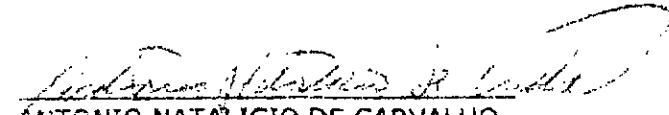
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

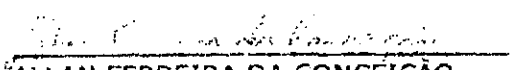
Araci-Bahia 03 de Novembro de 2008

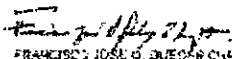

JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA


MARCLEIDE OLIVEIRA LIMA

TESTEMUNHAS:


ANTONIO NATALICIO DE CARVALHO
CI: 1633094 34 SSP/BA


ALLAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO
CI: 14508282 21 SSP/BA

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2008 Nº 29263227381
Protocolo 08/242329-8, da 10/11/2008
SUPERMERCADO IRMÃOS OLIVEIRA

FRANCISCO JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

41 0014275

0000



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 972a7380-bc48-4444-baa2-b7b73b792e9c

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGRAZ DE SEXO (se for mulher) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILIAÇÃO OSVALDO OLIVEIRA LIMA		MARLEIDE OLIVEIRA LIMA	
MATRÍCULA (Estado de nascimento) 30/08/1984	IDENTIDADE número 995482180	CPF (Número) SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DO LAR - res. av. etc.) PRAÇA DO MERCADO		NÚMERO 256	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 48760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) ARACI
MUNICÍPIO ARACI		UF BA	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA PORTE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verificas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer.			
NOME DA JUNTA COMERCIAL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080/INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046/TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA			
NOME FANTASIA MINIMERCADO OLIVEIRA			
LUGAR DO LAR (rua, s/n, etc.) PRAÇA DO MERCADO		NÚMERO 168	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 48760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) ARACI
MUNICÍPIO ARACI	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cr.corresponsabilidade@outlook.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - atividade principal 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA NO RAMO DE SUPERMERCADO, ARMAZÉM E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
ATIVIDADES secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/11/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10486848000126	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NOME) (opcional) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XXX
USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPRECE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - preencher o preenchimento facultativo) <i>Jose Osmar Oliveira Lima</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/01/2020			
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL <i>Jose Osmar Oliveira Lima</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

Certifico o Registro sob o nº 29105559835 em 27/02/2020
 Protocolo 204808108 de 27/02/2020
 Nome da empresa JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA NIRE 29105559835
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 135898536259460
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020
 por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral





204908116

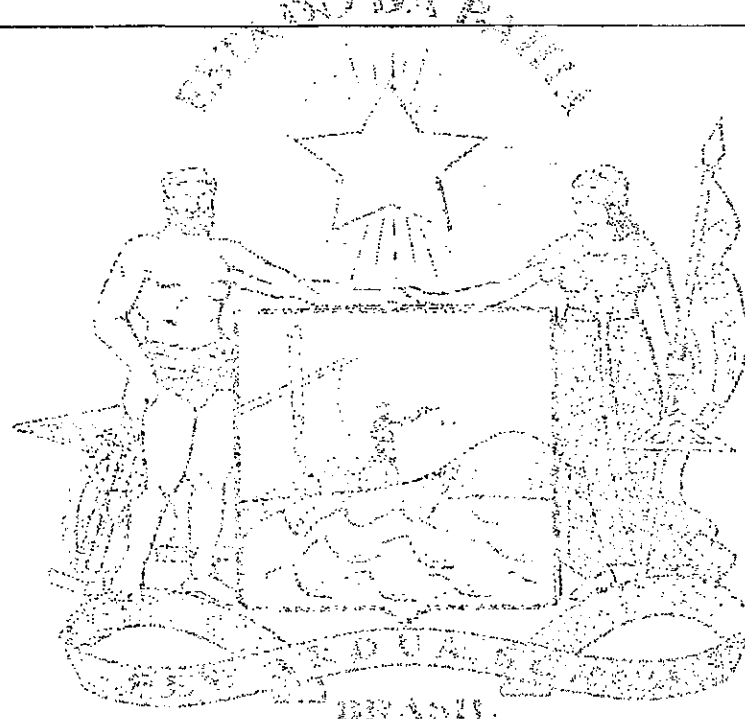


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO IRMÃOS OLIVEIRA LTDA
PROTOCOLO	204908116 - 27/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29203227381
CNPJ 10.486.848/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97953407 DE 27/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 27/02/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

27/02/2020

Certifico o Registro sob o nº 97953407 em 27/02/2020

Protocolo 204908116 de 27/02/2020

Nome da empresa SUPERMERCADO IRMAOS OLIVEIRA LTDA NIRE 29203227381

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135899167339486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-bc48-4444-baa2-b7b73b57949c

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.486.848/0001-26 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2008	
NOME EMPRESARIAL JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINIMERCADO OLIVEIRA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)					
LOGRADOURO PC DO MERCADO		NÚMERO 168	COMPLEMENTO *****		
CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO ARACI		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NATALICIOCARVALHO@BOL.COM.BR			TELEFONE (75) 3266-2935/ (75) 3266-2254		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Apresentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 14:26:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

B
A

Nome: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA LIMA

CPF: 016.536.695-45 Data de Nascimento: 30/08/1984

OSVALDO OLIVEIRA LIMA
MARLENE OLIVEIRA LIMA

Validade: 04087657369 Exatidão: 02/22/2037 Matrícula: 2570612007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2153761280

PROIBIDO PLASTIFICAR
2153761280

ESTRADA - BA 08/12/2023

5109441818
EAS11521902

BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 8689 / 2023

Contribuinte: JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA.

CPF/CNPJ: 10.486.848/0001-26

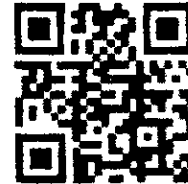
Zoneamento: 371606

Endereço: PRAÇA DO MERCADO, 168 - CENTRO CEP.: 48.760-000 -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 06/01/2023 às 14:25:32

Validade: 05/02/2023



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://araci.ba.gov.br/>.

Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 4065 - 6486 - 8043



9000

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.486.848/0001-26
Razão Social: SUPERMERCADO IRMAOS OLIVEIRA LTDA
Endereço: PRACA DO MERCADO 168 / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122703093130898932

Informação obtida em 06/01/2023 14:25:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA
CNPJ: 10.486.848/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:40 do dia 06/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2023.

Código de controle da certidão: **9664.FCA7.6EF5.B725**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230186290

RAZÃO SOCIAL	
JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
079.003.716	10.486.848/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.486.848/0001-26
Certidão n°: 659340/2023
Expedição: 06/01/2023, às 14:24:32
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE OSMAR OLIVEIRA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.486.848/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ARACI-BA
JANEIRO - 2023





0000

Mini Mercado Oliveira
 José Osmar Oliveira Lima
 Praça do Mercado, 168 Centro – CEP 48760-000
 CNPJ 10.486.848/0001-26 Araci-Ba



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
 Acesse em: https://e.cdn.ba.gov.br/validadorDoc.seam?codigo_documento:972a7380-be48-4444-baa2-17b73b579e9e

PLANILHA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	150	6,50	975,00
2	Biscoito salgado, com 144g, contendo 6 unidades de 24g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300	7,50	2.250,00
3	Biscoito maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	7,50	750,00
4	Biscoito doce tipo amantelado, com 330g. Acondicionado em embalagem quadrupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	7,99	799,00
5	Café torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	150	11,99	1.798,50
6	Sal, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5	1,00	5,00
7	Chá de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	50	3,70	185,00
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr. Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	50	3,70	185,00
	Chá de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	50	3,70	185,00
10	Chá de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	50	4,50	225,00
11	Massa de bolo composição mínima, pacote 400gm	UND	10	8,00	80,00
12	Linguiça suína, calabresa defumada	KG	20	29,90	598,00
13	Óleo, comestível vegetal	UND	5	12,00	60,00
14	Flocão de milho, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	UND	20	3,00	60,00
15	Leite em pó: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	100	8,75	875,00
16	Leite UHT Integral (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331ii), fosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	LT	50	8,50	425,00

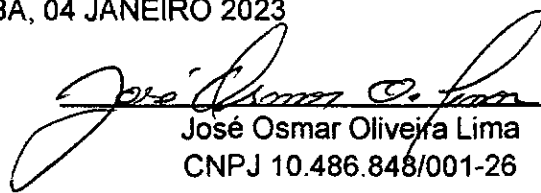
pp



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 972a/7380-bc48-4444-baa2-b7b73b579a9c

17	Manteiga com sal, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	30	13,50	405,00
18	Margarina vegetal, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	25	6,50	162,50
19	Pão de forma tradicional, fatiado, contendo 400g	PC	100	10,50	1,050,00
20	Ovo tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	10	12,00	120,00
21	Polpa de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	280	2,85	798,00
22	Presunto - 1º qualidade cosido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	25	30,00	750,00
	Queijo mussarela, não fatiado em embalagem plástica original.	KG	25	57,00	1,425,00
24	Suco integral de uva: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de acetinil, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa ou vidro. Conteúdo 1 LT.	UND	50	17,00	850,00
25	Suco natural de uva: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo: 01L..	UND	50	7,00	350,00
26	Café torrado e moído solúvel, primeira qualidade, com 50 g	UND	50	6,75	337,50
27	Bacon defumado, embalagem: manta com 5kg	KG	5	37,00	185,00
28	Carne bovina, tipo hambúguer, contendo 36 unidades de 56g	CX	5	54,00	270,00
29	Achocolatado tipo em pó, contendo 400g.	UND	20	11,00	220,00
30	Bala mastigável sortido de 500g	PC	10	8,95	89,50
31	Adoçante líquido natural, frasco 100ml	UND	10	10,00	100,00
32	Carne bovina salgada e desidratada, seca ao sol, tipo charque.	KG	5	55,00	275,00
33	Patê de atum tradicional 150g	UND	20	16,00	320,00
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				17,163,00

PRAZO DE VALIDADE: 60 DIAS
ARACI-BA, 04 JANEIRO 2023


José Osmar Oliveira Lima
CNPJ 10.486.848/001-26

10.486.848/0001-26
JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA
PRAÇA DO MERCADO, 168
CENTRO - ARACI-BA



Rodikson Zainer Oliveira Carvalho

Rua José Pinheiro, 53 Centro - Cep 48760-00

Cnpj: 63.250.195/0001- 48 Araci - Ba.



Documento Assinado Digitalmente por: VAI-TR-ANDR-ABE-FE-OLIVEIRA-02/09/2023-11:51:17
Acesse em: <https://br.gov.br/pp/vz/0001-48/Doc/scan> código do documento: 97267330-bc48-4444-baa2-b7030579d9c

PLANILHA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	150	6,70	1.005,00
2	Biscoito salgado, com 144g, contendo 6 unidades de 24g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300	7,55	2.265,00
3	Biscoito maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	7,70	770,00
4	Biscoito doce tipo amanteigado, com 330g. Acondicionado em embalagem quadrupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	8,25	825,00
5	Café torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	150	12,15	1.822,50
6	Sal, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5	1,10	5,50
7	Chá de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	50	3,80	190,00
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	50	3,80	190,00
9	Chá de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	50	3,80	190,00
10	Chá de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	50	4,75	237,50
11	Massa de bolo composição mínima, pacote 400gm	UND	10	8,25	82,50
12	Linguiça suína, calabresa defumada	KG	20	30,00	600,00
13	Óleo, comestível vegetal	UND	5	13,00	65,00
14	Flocão de milho, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	UND	20	3,25	65,00
15	Leite em pó: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	100	8,90	890,00



16	Leite UHT integral (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	LT	50	8,70	435,00
17	Manteiga com sal, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primária de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	30	13,80	414,00
18	Margarina vegetal, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	25	6,75	168,75
19	Pão de forma tradicional, fatiado, contendo 400g	PC	100	11,00	1.100,00
20	Ovo tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	10	12,35	123,50
21	Polpa de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	280	2,95	826,00
22	Presunto - 1ª qualidade cosido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	25	31,00	775,00
23	Queijo mussarela, não fatiado em embalagem plástica original.	KG	25	57,50	1.437,50
24	Suco integral de uva: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de acetinil, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa ou vidro. Conteúdo 1 LT.	UND	50	17,50	875,00
25	Suco natural de uva: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo:01L..	UND	50	7,50	375,00
26	Café torrado e moído solúvel, primeira qualidade, com 50 g	UND	50	7,00	350,00
27	Bacon defumado, embalagem: manta com 5kg	KG	5	38,00	190,00
28	Carne bovina, tipo hambuguer, contendo 36 unidades de 56g	CX	5	55,00	275,00
29	Achocolatado tipo em pó, contendo 400g.	UND	20	11,50	230,00
30	Bala mastigável sortido de 500g	PC	10	9,00	90,00
31	Adoçante líquido natural, frasco 100ml	UND	10	11,00	110,00
32	Carne bovina salgada e desidratada, seca ao sol, tipo charque.	KG	5	56,00	280,00
33	Patê de atum tradicional 150g	UN	20	17,00	340,00
	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				17.597,50

PRAZO DE VALIDADE : 60 DIAS
ARACI-BA, 05 JANEIRO 2023

RODIKSON ZAINER OLIVEIRA CARVALHO
63.250.195/000148

63 250 195 0001-48
Rodikson Zainer (Oliveira)
Carvalho
Rua José Pinheiro 58
Centro - CEP: 44144-000
Aracá - BA



Lilian Carvalho do Nascimento

Rua do Mobral, 58 Centro 48760-000

Cnpj 11261164/0001-99 Araci-Ba.



Documento Assinado Digitalmente por: VALTHER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://icm.ba.gov.br/portal/validaDoc.jspx> e-mail: Gabinete@documento.972a7380-bc48-4444-baa2-b7b72a579a9c

PLANILHA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	PRODUTOS	TIPO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	150	6,65	997,50
2	Biscoito salgado, com 144g, contendo 6 unidades de 24g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300	7,65	2.295,00
3	Biscoito maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	7,70	770,00
4	Biscoito doce tipo amanteigado, com 330g. Acondicionado em embalagem quadrupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	8,30	830,00
5	Café torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	150	12,10	1.815,00
6	Sal, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5	1,30	6,50
7	Chá de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	50	3,80	190,00
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	50	3,80	190,00
9	Chá de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	50	3,80	190,00
10	Chá de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	50	4,60	230,00
11	Massa de bolo composição mínima, pacote 400gm	UM	10	8,30	83,00
12	Linguiça suína, calabresa defumada	KG	20	31,00	620,00
13	Óleo, comestível vegetal	UND	5	12,50	62,50
14	Flocão de milho, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	UM	20	3,50	70,00

0000



15	Leite em pó: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	100	8,80	880,00
16	Leite UHT integral (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trofosfato de sódio (INS 451i), monofosfatómonossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	LT	50	8,75	437,50
17	Manteiga com sal, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primaria de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundaria: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	30	13,70	411,00
18	Margarina vegetal, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	25	7,00	175,00
19	Pão de forma tradicional, fatiado, contendo 400g	PC	100	11,00	1.100,00
20	Ovo tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	10	12,50	125,00
21	Polpa de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	280	2,89	809,20
22	Presunto - 1ª qualidade cosido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	25	31,00	775,00
23	Queijo mussarela, não fatiado em embalagem plástica original.	KG	25	57,50	1.437,50
24	Suco integral de uva: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de acetinil, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos.Embalagem: garrafa plástica tipo caixa ou vidro. Conteúdo 1 LT.	UND	50	17,50	875,00

25	Suco natural de uva: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo:01L..	UND	50	7,50	375,00
26	Café torrado e moído solúvel, primeira qualidade, com 50 g	UND	50	6,85	342,50
27	Bacon defumado, embalagem: manta com 5kg	KG	5	38,00	190,00
28	Carne bovina, tipo hambúguer, contendo 36 unidades de 56g	CX	5	55,00	275,00
29	Achocolatado tipo em pó, contendo 400g.	UND	20	11,50	230,00
30	Bala mastigável sortido de 500g	PC	10	9,75	97,50
31	Adoçante líquido natural, frasco 100ml	UND	10	10,40	104,00
32	Carne bovina salgada e desidratada, seca ao sol, tipo charque.	KG	5	56,00	280,00
33	Patê de atum tradicional 150g	UN	20	16,50	330,00
34	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				17.598,70

PRAZO DE VALIDADE : 60 DIAS
 ARACI-BA,05 JANEIRO 2023

Lilian Carvalho do Nascimento
 LILIAN CARVALHO DO NASCIMENTO
 CNPJ 11.261.164/0001-99

11.261.164/0001-99
 Lilian Carvalho do Nascimento
 Rua do Mobrai, nº 58 - Centro
 CEP - 48.760-000 - Araci - BA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 015/2023

Dispensa de Licitação nº 008/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para copa/cozinha, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal de Araci.

Empresas:

Empresa 001: **LILIAN CARVALHO DO NASCIMENTO**

Empresa 002: **RODIKSON ZAINER OLIVEIRA CARVALHO**

Empresa 003: **JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA ME**

Ítem	Descrição do Produto	Und	Quat	Empresa	Empresa	Empresa
				001	002	003
001	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	150	997.50	1.005,00	975,00
002	Biscoito salgado, com 144g, contendo 6 unidades de 24g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300	2,295.00	2.265,00	2.250,00
003	Biscoito maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do	UND	100	770.00	770,00	750,00

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-bc48-4444-baa2-b7b73b57949c

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

	produto, data de fabricação e prazo de validade.					
--	--	--	--	--	--	--

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



POC



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b57949c

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

004	Biscoito doce tipo amanteigado, com 330g. Acondicionado em embalagem quadrupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100	830.00	825,00	799,00
005	Café torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	150	1,815.00	1.822,50	1.798,50
006	Sal, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5	6.50	5,50	5,00
007	Chá de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	50	190.00	190,00	185,00
008	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	50	190.00	190,00	185,00

Av. 7 de Setembro, n° 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

00004



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b579a9c

009	Chá de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	50	190.00	190,00	185,00
010	Chá de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	50	230.00	237,50	225,00
011	Massa de bolo composição mínima, pacote 400gm	UM	10	83.00	82,50	80,00
012	Linguiça suína, calabresa defumada	KG	20	620.00	600,00	598,00
013	Óleo, comestível vegetal	UND	5	62.50	65,00	60,00
014	Flocão de milho, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	UM	20	70.00	65,00	60,00
015	Leite em pó: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de	UND	100	880.00	890,00	895,00

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



2020



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b57949c

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.					
---	--	--	--	--	--

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

ppr



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b579a9c

016	Leite UHT integral (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trofosfato de sódio (INS 451i), monofosfatómonossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	LT	50	437.50	435,00	425,00
017	Manteiga com sal, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primaria de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundaria: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	30	411.00	414,00	405,00
018	Margarina vegetal, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionada em embalagem original do	UND	25	175.00	168,75	162,50

Av. 7 de Setembro, n° 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



1000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b579a9c

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
---	--	--	--	--	--

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

9000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b579a9c

019	Pão de forma tradicional, fatiado, contendo 400g	PC	100	1,100.00	1.100,00	1.050,00
020	Ovo tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	DZ	10	125.00	123,50	120,00
021	Polpa de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	280	809.20	826,00	198,00
022	Presunto - 1º qualidade cosido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	25	775.00	775,00	750,00
023	Queijo mussarela, não fatiado em embalagem plástica original.	KG	25	1,437.50	1.437,50	1.425,00
024	Suco integral de uva: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de acetinil, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa ou vidro. Conteúdo 1 LT.	UND	50	875.00	875,00	850,00
025	Suco natural de uva: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante,	UND	50	375.00	375,00	350,00

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-ba2-b7b73b579a9c

	estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo:01L..					
026	Café torrado e moído solúvel, primeira qualidade, com 50 g	UND	50	342.50	350,00	337,50
027	Bacon defumado, embalagem: manta com 5kg	KG	5	190.00	190,00	185,00
028	Carne bovina, tipo hambuguer, contendo 36 unidades de 56g	CX	5	275.00	275,00	270,00
029	Achocolatado tipo em pó, contendo 400g.	UND	20	230.00	230,00	220,00
030	Bala mastigável sortido de 50g	PC	10	97.50	90,00	89,50
031	Adoçante líquido natural, frasco 100ml	UND	10	104.00	110,00	100,00
032	Carne bovina salgada e desidratada, seca ao sol, tipo charque.	KG	5	280.00	280,00	275,00
033	Patê de atum tradicional 150g	UN	20	330.00	440,00	320,00

Valor Total da Cotação por Empresa	17,598.70	17.597,50	17.163,00
---	-----------	-----------	-----------

Araci - Ba, 05 de janeiro de 2023.

VALÉRIA GOES SANTOS SENA
Presidente da CPL

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

MINUTA CONTRATO Nº ____/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI E A _____, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.435.828/0001-02**, com sede à Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, CEP: 48.760.000 – Araci - BA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Valter Andrade de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.276.435-68, RG nº 0710553471 SSP/BA, residente na Avenida Aracaju, nº 360, Bairro Centro, Araci - BA, e do outro lado, _____, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por _____, RG nº _____, e CPF nº _____, residente _____, têm justo e acordado entre si o presente contrato de prestação de serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 009/2023**, e as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Este Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 008/2023, ratificada em __/__/2023, e fundamenta-se nas Leis: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal, conforme solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar pelos serviços descritos na cláusula anterior, a importância de R\$ _____ (_____), em parcelas mensais no valor de R\$ _____ (_____).

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente termo estão discriminados na planilha abaixo:

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Ítem	Descrição do Produto	Und	Quat	V. Unit	V. Total
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	150		
2	Biscoito salgado, com 144g, contendo 6 unidades de 24g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300		
3	Biscoito maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100		
4	Biscoito doce tipo amanteigado, com 330g. Acondicionado em embalagem quadrupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100		
5	Café torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	150		
6	Sal, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5		
7	Chá de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	50		
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	50		
9	Chá de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	50		
10	Chá de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	50		
11	Massa de bolo composição mínima, pacote 400gm	UM	10		
12	Linguiça suína, calabresa defumada	KG	20		

Av. 7 de Setembro, n° 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

13	Óleo, comestível vegetal	UND	5		
14	Flocão de milho, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	UM	20		
15	Leite em pó: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses á partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	100		
16	Leite UHT integral (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trofosfato de sódio (INS 451i), monofosfatómonossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	LT	50		
17	Manteiga com sal, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primaria de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundaria: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	30		
18	Margarina vegetal, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	25		
19	Pão de forma tradicional, fatiado, contendo 400g	PC	100		
20	Ovo tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou	DZ	10		

Av. 7 de Setembro, n° 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b57949c

	Ministério da Agricultura.				
21	Polpa de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	280		
22	Presunto - 1ª qualidade cosido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	25		
23	Queijo mussarela, não fatiado em embalagem plástica original.	KG	25		
24	Suco integral de uva: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de acetinil, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa ou vidro. Conteúdo 1 LT.	UND	50		
25	Suco natural de uva: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo: 01L..	UND	50		
26	Café torrado e moído solúvel, primeira qualidade, com 50 g	UND	50		
27	Bacon defumado, embalagem: manta com 5kg	KG	5		
28	Carne bovina, tipo hambúguer, contendo 36 unidades de 56g	CX	5		
29	Achocolatado tipo em pó, contendo 400g.	UND	20		
30	Bala mastigável sortido de 50g	PC	10		
31	Adoçante líquido natural, frasco 100ml	UND	10		
32	Carne bovina salgada e desidratada, seca ao sol, tipo charque.	KG	5		
33	Patê de atum tradicional 150g	UN	20		

3.2. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota Fiscal, de acordo com os materiais efetivamente entregues pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante a apresentação da Prova de Regularidade para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º, Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF e Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual, Municipal e Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) bem como, a Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3.3. A Contratante terá até 10 (dez) dias úteis a partir da data de emissão da Nota Fiscal, para a instrução e efetivo pagamento.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

3.4. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre o serviço executado.

3.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.6. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do prestador de serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA:

4.1.1. Garantir a entrega dos materiais descritos no objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações dispostas no processo de Dispensa 008/2023, que deu origem ao presente contrato, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações;

4.1.2. Entregar os materiais em até 05 dias úteis após a solicitação da Câmara Municipal.

4.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução da referida entrega.

4.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

4.1.7. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Vereadores.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

1000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-ba2-b7b73b579a9c

4.1.8. Prestar esclarecimentos à Câmara Municipal de Vereadores, sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

4.1.9. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.1.10. A Contratada não será responsável:

4.1.10.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.10.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

4.1.11. A Câmara Municipal de Vereadores, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.2. A ADMINISTRAÇÃO SE OBRIGA:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

4.2.2. Fiscalizar e acompanhar o andamento da execução do contrato.

4.2.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária, vigente no exercício 2023:

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Órgão/Unidade: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Atividades: 1.31.001.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

De conformidade com o Art. 87 da Lei nº 8.666/93, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada, pela inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 1%(um por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, quando a Contratada, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido;

III – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, por violação de qualquer dispositivo Contratual, que será em dobro em caso de reincidência;

IV – Suspensão temporária para participar de Licitação pelo prazo de até 02(dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, conforme se vê abaixo:

8.1.1. A ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão deste Contrato.

8.1.2. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 04 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A rescisão, administrativa ou amigável, será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos incisos II e IV do art. 87 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

8.5. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

8.5.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

8.5.2. O atraso injustificado no início do serviço proposto.

8.5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

8.5.4. A prática reiterada de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

8.5.5. A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil.

8.5.6. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato.

8.5.7. O protesto de título ou emissão de cheques sem suficiente provisão que caracterizem a insolvência da contratada.

8.5.8. O interesse público, devidamente justificado.

8.5.9. A suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem ou guerra.

8.5.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

8.5.11. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, salvo nos casos de expressa autorização da Contratante.

CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

9.1. Fazem parte integrante e indissolúvel do presente contrato, como se nele efetivamente transcritos estivessem, os documentos a seguir relacionados do inteiro conhecimento das partes contratantes pelas mesmas devidamente rubricadas:

9.1.1. Todos os documentos anexados ao processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023.

9.1.2. A proposta da contratada.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b57949c

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento/prestação de serviços, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente contrato admite alterações, mediante termo aditivo, na forma do estabelecido no artigo 65 da Lei Nº 8.666/1993.

10.3. Passam a integrar o presente Contrato, para todos os efeitos legais, como se aqui estivessem transcritos, os anexos do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023 e a proposta da Contratada.

10.4. Caberá a CONTRATANTE a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município, nos termos do § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

10.5. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

10.6. Fica eleito o Foro da comarca de Araci-BA para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme, as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Araci/BA, ___ de _____ de 2023.

Valter Andrade de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



100



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-bc48-4444-baa2-b7b73b57949c

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

RG nº _____

RG nº _____

CPF nº _____

CPF nº _____

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-ba2-b7b73b579a9c

Araci - Ba, 05 de janeiro de 2023.

À
ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo, para Vossa Senhoria, a **Requisição Sr. Presidente da Câmara a Dispensa de Licitação sob o nº 008/2023**, com o objeto de Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para copa/cozinha, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal, a fim de que esta Assessoria se manifeste emitindo Parecer Jurídico, quanto a interpretação legal para a Contratação da Empresa, com fundamento no Art. 24, Caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Após emissão de **Parecer Jurídico**, solicitamos que nos seja devolvido o presente processo para os procedimentos seguintes.

Informamos também que segue em anexo a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, para análise.

Atenciosamente,

VALÉRIA GOÊS SANTOS SENA
Presidente da CPL

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2023

PARECER JURÍDICO

**ARACI-BA
JANEIRO - 2023**





Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ - Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, fone/fax (75) 3266-1969

PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24, II da Lei 8.666/1993

Processo Administrativo nº 015/2023 - Dispensa de Licitação nº 008/2023

Interessado: Câmara Municipal de Araci/BA

Assunto: Dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de alimentos para copa/cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araci-BA.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo encaminhado pela Câmara Municipal de Araci/BA, a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico concernente à processo administrativo referente à licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COPA/COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Consta nos presentes autos: solicitação de contratação, termo de referência, autorização para deflagração do processo, comunicados de solicitação de proposta e documentos de habilitação para as empresas, cotação de preços, previsão de recursos orçamentários, minuta de contrato, documentos de habilitação da empresa vencedora e outros.

É o relatório. Passo à análise





Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ - Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, fone/fax (75) 3266-1969

II - ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme se depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a Lei 8.666/1993 em seu art. 24, II que assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:



Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ - Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, fone/fax (75) 3266-1969

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 24 da lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Observa-se que o presente processo foi autorizado e justificado pela autoridade competente, que consta ainda termo de referência, estimativa de despesa e comprovação de que a empresa JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA ME apresentou proposta de preços com menor valor, qual seja, de R\$17.163,00 (dezesete mil e cento e sessenta e três reais) em parcelas mensais de acordo com a demanda fornecida, além de ter demonstrado sua habilitação mediante a documentação solicitada, que o valor da aquisição encontra-se dentro dos limites legais, que há disponibilidade e compatibilidade orçamentária para a contratação e que o processo foi instruído por CPL devidamente nomeada, cumprindo, portanto, as exigências legais.

Verifica-se assim, estarem atendidas as exigências contidas no citado artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, que devem, necessariamente, integrar o corpo dos autos, a fim de conferir-lhe legalidade e adequação, essencialmente, no que





Câmara Municipal de Araci/Bahia

CNPJ - Cadastro Nacional da pessoa Jurídica tombado sob o número 16.435.828/0001-02, estabelecida na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, fone/fax (75) 3266-1969

conferir-lhe legalidade e adequação, essencialmente, no que tange à razão da escolha do contratado e justificativa de preço, estando dentro dos padrões da razoabilidade.

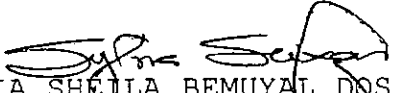
Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 8.666/1993 especialmente em seus arts. 23 e 24, II, não vislumbramos óbice à contratação do objeto mediante dispensa de licitação.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 8.666/93, esta Assessoria manifesta-se FAVORÁVELMENTE a contratação da empresa JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA ME, para prestação de serviços de fornecimento de alimentos para copa/cozinha, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Araci/BA.

É o parecer, SMJ.

Araci/BA, 06 de janeiro de 2023.


SYLVIA SHEILA BEMUYAL DOS SANTOS SEIXAS
OAB/BA 8367



PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
E PUBLICAÇÃO**

ARACI-BA
JANEIRO - 2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

00000

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-bc48-4444-baa2-b7b73b57949c

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023, **RATIFICO** a Dispensa reconhecida pela Assessoria da Câmara Municipal, para contratar com a empresa **JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.486.848/0001-26, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para copa/cozinha, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal**, conforme especificado na proposta da contratada.

Esta retificação se fundamenta no Caput do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 13, em seu inciso III, descrita abaixo:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTES
01.01	2002	33903000	15000000

Nessa oportunidade determino a publicação deste ato.

ARACI-BA, 06 de janeiro de 2023.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci



PO0084

**PROCESSO DE LICITAÇÃO
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**CONTRATO, EXTRATO E
PUBLICAÇÃO**

**ARACI-BA
JANEIRO - 2023**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b57949c

CONTRATO Nº 015/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI E JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.435.828/0001-02**, com sede à Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, CEP: 48.760.000 – Araci - BA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Valter Andrade de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.276.435-68, RG nº 0710553471 SSP/BA, residente na Avenida Aracaju, nº 360, Bairro Centro, Araci - BA, e do outro lado, **JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **10.486.848/0001-26**, com sede na PRAÇA DO MERCADO, 168, Centro, Araci-Bahia, 48760-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA, RG nº 995482160, e CPF nº 016.536.805-55, residente PRAÇA DO MERCADO, 256, Centro, Araci-Bahia, 48760-000, têm justo e acordado entre si o presente contrato de prestação de serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 008/2023**, e as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Este Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 008/2023, ratificada em 06/01/2023, e fundamenta-se nas Leis: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para copa/cozinha, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal, conforme solicitação da Diretoria Administrativa da Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. A Contratante obriga-se a pagar pelos serviços descritos na cláusula anterior, a importância de **R\$ 17.163,00 (dezessete mil cento e sessenta e três reais)**, em parcelas mensais de acordo com a demanda fornecida

3.1.1. Os valores unitários e descrições, referentes aos itens que compõem o objeto do presente termo estão discriminados na planilha abaixo:

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



000006

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b57949c

Ítem	Descrição do Produto	Und	Quat	V. Unit	V. Total
1	Açúcar demerara é um tipo de açúcar com grânulos grande produzido a partir da cana-de-açúcar. Ele é originário da Guiana, um país do norte da América do Sul que, antes de ser independente, havia sido formado por três colônias neerlandesas.	KG	150		
2	Biscoito salgado, com 144g, contendo 6 unidades de 24g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	300		
3	Biscoito maizena, com 400 g. Acondicionado em embalagem dupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100		
4	Biscoito doce tipo amanteigado, com 330g. Acondicionado em embalagem quadrupla, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	100		
5	Café torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	UND	150		
6	Sal, refinado, iodado, indicado para consumo humano	UND	5		
7	Chá de boldo, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	50		
8	Chá de Camomila, caixa com no mínimo 200gr, Erva Mate Queimado constituído de folhas novas de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujeiras, parasitas e larvas.	UND	50		
9	Chá de erva cidreira, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	50		
10	Chá de erva doce, contendo 10 saquinhos com 10 g cada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a CNNPA.	UND	50		
11	Massa de bolo composição mínima, pacote 400gm	UM	10		
12	Linguiça suína, calabresa defumada	KG	20		

Av. 7 de Setembro, n° 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



2020087

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b57949c

13	Oléo, comestível vegetal	UND	5		
14	Flocão de milho, a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Embalagem com no mínimo 500g, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA.	UM	20		
15	Leite em pó: tipo integral. Apresentando os seguintes valores para 200 ml de leite pronto: mínimo de 120 calorias, máximo de 10g de carboidratos, máximo de 7g de proteínas e de gorduras totais, máximo de 125mg de sódio. Acondicionado em recipiente hermético de sacos aluminizados contendo informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Apresentação do produto: embalagem de 200g.	UND	100		
16	Leite UHT integral (1LT), estabilizantes: citrato de sódio (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), monofosfato monossódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i), máximo de 3% de gordura. Embalagem de 01 litro, Tetra Pak, com identificação, registro no Ministério da Agricultura, S.I.F, validade mínima 04 meses. Informação Nutricional por porção de 200ml (01 copo), valor energético mínimo de 115kcal, máximo de carboidrato 9,3g, mínimo de proteínas 6,3g, mínimo de cálcio 208mg.	LT	50		
17	Manteiga com sal, apresentando teor de lipídios mínimo de 60%. Apresentando os valores por porção de 10g: máximo de 6,1g de gorduras totais e 0 de gorduras trans, gorduras saturadas máximo de 2,1g Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem primaria de pote plástico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundaria: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 03 meses à partir da data do recebimento do produto. Embalagem de 250g.	UND	30		
18	Margarina vegetal, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	25		
19	Pão de forma tradicional, fatiado, contendo 400g	PC	100		
20	Ovo tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido mínimo de 720 g e de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou	DZ	10		

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

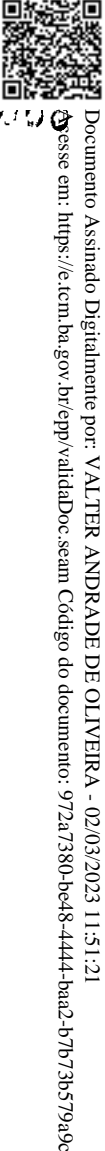
Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

passivo

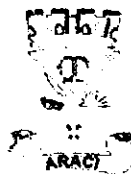


Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
cesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b57949c

	Ministério da Agricultura.				
21	Polpa de fruta natural, diversos sabores, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. De acordo com o art. 4º da RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009.	UND	280		
22	Presunto - 1ª qualidade cosido sem osso, fatiado, embalagem plástica original	KG	25		
23	Queijo mussarela, não fatiado em embalagem plástica original.	KG	25		
24	Suco integral de uva: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de acetinil, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa ou vidro. Conteúdo 1 LT.	UND	50		
25	Suco natural de uva: água, açúcar, suco uva, amido modificado, ácido ascórbico, acetato de retinol, acidulante ácido cítrico, antioxidante, estabilizante e conservantes permitidos. Embalagem: garrafa plástica tipo caixa. Conteúdo: 01L.	UND	50		
26	Café torrado e moído solúvel, primeira qualidade, com 50 g	UND	50		
27	Bacon defumado, embalagem: manta com 5kg	KG	5		
28	Carne bovina, tipo hambúrguer, contendo 36 unidades de 56g	CX	5		
29	Achocolatado tipo em pó, contendo 400g.	UND	20		
30	Bala mastigável sortido de 50g	PC	10		
31	Adoçante líquido natural, frasco 100ml	UND	10		
32	Carne bovina salgada e desidratada, seca ao sol, tipo charque.	KG	5		
33	Patê de atum tradicional 150g	UN	20		

3.2. O pagamento será efetuado após a emissão da Nota Fiscal, de acordo com os materiais efetivamente entregues pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante a apresentação da Prova de Regularidade para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º, Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF e Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual, Municipal e Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) bem como, a Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho.

3.3. A Contratante terá até 10 (dez) dias úteis a partir da data de emissão da Nota Fiscal, para a instrução e efetivo pagamento.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b57949c

000001

3.4. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre o serviço executado.

3.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.6. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do prestador de serviços, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

4.1. A CONTRATADA SE OBRIGA:

4.1.1. Garantir a entrega dos materiais descritos no objeto do presente contrato conforme especificações e obrigações dispostas no processo de Dispensa 008/2023, que deu origem ao presente contrato, observando as condições ajustadas e especificações exigidas, cumprindo fielmente os termos deste instrumento e da Proposta apresentada, bem como obedecer aos parâmetros e rotinas estabelecidos de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações;

4.1.2. Entregar os materiais em até 05 dias úteis após a solicitação da Câmara Municipal.

4.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.1.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução da referida entrega.

4.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

4.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

4.1.7. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Vereadores.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

00007



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b579a9c

4.1.8. Prestar esclarecimentos à Câmara Municipal de Vereadores, sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

4.1.9. Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.1.10. A Contratada não será responsável:

4.1.10.1. Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior.

4.1.10.2. Por quaisquer trabalhos, serviços, fornecimentos ou responsabilidades não previstas neste Contrato.

4.1.11. A Câmara Municipal de Vereadores, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

4.2. A ADMINISTRAÇÃO SE OBRIGA:

4.2.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

4.2.2. Fiscalizar e acompanhar o andamento da execução do contrato.

4.2.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto do Contrato.

4.2.4. Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

4.2.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária, vigente no exercício 2023:

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Órgão/Unidade: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Atividades: 1.31.001.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

De conformidade com o Art. 87 da Lei nº 8.666/93, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada, pela inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 1%(um por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, quando a Contratada, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo estabelecido;

III – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, por violação de qualquer dispositivo Contratual, que será em dobro em caso de reincidência;

IV – Suspensão temporária para participar de Licitação pelo prazo de até 02(dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Contrato se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, conforme se vê abaixo:

8.1.1. A ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão deste Contrato.

8.1.2. O não cumprimento dos termos estabelecidos no Item 04 deste Contrato e seus subitens, ensejará a rescisão contratual.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A rescisão, administrativa ou amigável, será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos incisos II e IV do art. 87 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

208

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-ba2-b7b73b579a9c

8.5. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

8.5.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos.

8.5.2. O atraso injustificado no início do serviço proposto.

8.5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.

8.5.4. A prática reiterada de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

8.5.5. A decretação de falência, o pedido de concordata ou a instauração de insolvência civil.

8.5.6. A alteração social ou a modificação de finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução do contrato.

8.5.7. O protesto de título ou emissão de cheques sem suficiente provisão que caracterizem a insolvência da contratada.

8.5.8. O interesse público, devidamente justificado.

8.5.9. A suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem ou guerra.

8.5.10. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

8.5.11. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, salvo nos casos de expressa autorização da Contratante.

CLÁUSULA NONA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

9.1. Fazem parte integrante e indissolúvel do presente contrato, como se nele efetivamente transcritos estivessem, os documentos a seguir relacionados do inteiro conhecimento das partes contratantes pelas mesmas devidamente rubricadas:

9.1.1. Todos os documentos anexados ao processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023.

9.1.2. A proposta da contratada.

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

0000



Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-ba2-b7b73b57949c

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Todas as comunicações entre as partes, que impliquem em solicitação de fornecimento/prestação de serviços, controle de atendimento, reclamação, ou qualquer outra ocorrência digna de registro, serão feitas por escrito.

10.2. O presente contrato admite alterações, mediante termo aditivo, na forma do estabelecido no artigo 65 da Lei Nº 8.666/1993.

10.3. Passam a integrar o presente Contrato, para todos os efeitos legais, como se aqui estivessem transcritos, os anexos do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2023 e a proposta da Contratada.

10.4. Caberá a CONTRATANTE a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município, nos termos do § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

10.5. A CONTRATADA responderá por toda e qualquer responsabilidade, mesmo que aqui não esteja descrita, mas que a legislação ou a aplicação deste contrato assim o impuser.

10.6. Fica eleito o Foro da comarca de Araci-BA para dirimir as questões oriundas deste termo, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado após lido e achado conforme, as partes, firmam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Araci/BA, 06 de janeiro de 2023.

Valter Andrade de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA
José Osmar Oliveira Lima
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rayal de Oliveira

Jaciane S do Nascimento

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000
Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



0000



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

RG nº 1626953651

RG nº 121122790540

CPF nº 86085270577

CPF nº 041164605-24

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-baa2-b7b73b579a9c

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Araci - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: diretoria.adm@camaraaraci.ba.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

000000

Documento Assinado Digitalmente por: VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA - 02/03/2023 11:51:21
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 972a7380-be48-4444-ba2-b7b73b579a9c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

CNPJ: 16.435.828/0001-02

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

CONTRATO: 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para copa/cozinha, para atender as demandas Oficiais da Câmara Municipal

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de janeiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

CONTRATADO: JOSÉ OSMAR OLIVEIRA LIMA ME – CNPJ nº 10.486.848/0001-26

VALOR: R\$ 17.163,00 (Dezessete mil e cento e sessenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 01.01 AÇÃO: 2002

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 **FONTE:** 15000000

ARACI-BA, 06 de janeiro de 2023.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araci